



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 00943/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

I – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SENTENÇAS JUDICIAIS – LOTE 02, destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

III – DO PREÇO ESTIMADO:

3.1 - O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante **R\$ 29.025,40 (Vinte e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

IV – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1 - A Compromissária Fornecedora deverá executar o objeto deste certame sendo:

4.1.1. – A aquisição do objeto do presente certame deverá ser entregue em conformidade com especificações, e quantidades estimadas estabelecidas neste anexo, observando-se ainda que as quantidades são estimativas de consumo, não se obrigando à aquisição total.

4.1.2. - A entrega do(s) produto(s) será parcelada, e requisitada, através da emissão de Autorização para o Fornecimento da quantidade a ser entregue, emitida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde ou seu preposto, no endereço eletrônico cadastrado pela **Contratada** na proposta de preços, deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos;

4.2 - A entrega do(s) produto(s), deverá ser feita no **Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 129 – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

4.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

4.4 - Correrá por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.5 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 15 e seus subitens deste edital.

V – DAS OBRIGAÇÕES:

a) A Compromissária Fornecedora deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;

b) O prazo de execução estabelecido no item 4.1.2. acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Compromissária Compradora;

c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

VI – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

6.1 - Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no momento da assinatura da Ata de fornecimento:

a) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, devidamente atualizada;

b) Certificado de Boas Práticas de fabricação expedido pela ANVISA, e ou cópia da publicação no Diário Oficial da União do produto a ser entregue;

c) Registro sanitário do produto, prova de registro do medicamento emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

d) Se o medicamento constar da relação da Portaria n.º 344/1998, a empresa deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

VII – DO DESCRITIVO E DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	MEDICAMENTO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	CONFAZ	CAP
1	Alogliptina 12,5mg / Metformina 850mg pacientes cadastrados o Setor Social	comprimido	720	Não	Não
2	Amiodarona 100mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
3	Anlodipino 5mg/ Losartana 100mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
4	Bisoprolol 2,5mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
5	Carbonato de cálcio 500mg/ Colecalciferol 400UI atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
6	Ciclobenzaprina 10mg pacientes cadastrados o Setor Social	comprimido	720	Não	Não
7	Ciprofibrato 100mg atender processos judiciais	comprimido	360	Sim	Sim
8	Citalopram 20mg pacientes cadastrados o Setor Social	comprimido	360	Não	Não
9	Clobazam 20mg atender	comprimido	720	Sim	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	processos judiciais				
10	Cumarina/Troxerrutina 15/90mg pacientes cadastrados o Setor Social	comprimido	360	Não	Não
11	Donepezila 10mg / Memantina 20mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
12	Donepezila 10mg atender processos judiciais	comprimido	720	Não	Não
13	Fenofibrato 160mg atender processos judiciais	comprimido	720	Não	Não
14	Glimepirida 4mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
15	Lamotrigina 100mg atender processos judiciais	comprimido	1.440	Sim	Sim
16	Memantina 10mg atender processos judiciais	comprimido	720	Não	Não
17	Metilfenidato 18mg pacientes cadastrados o Setor Social	comprimido	720	Não	Não
18	Metoprolol 50mg atender processos judiciais	comprimido	720	Não	Não
19	Nifedipino 30mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
20	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão oral pacientes cadastrados o Setor Social	frasco	24	Não	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

21	Pioglitazona 15mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
22	Pioglitazona 45mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
23	Pregabalina 150mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
24	Pregabalina 75mg pacientes cadastrados o Setor Social	comprimido	720	Não	Não
25	Quetiapina 50mg atender processos judiciais	comprimido	360	Sim	Sim
26	Topiramato 100mg pacientes cadastrados o Setor Social	comprimido	1080	Sim	Sim
27	Valsartana 160mg/ Hidroclorotiazida 12,5mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não
28	Venlafaxina 37,5mg atender processos judiciais	comprimido	360	Não	Não

VIII - RELAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

- a) A proposta da empresa deverá conter a marca, o fabricante e a procedência do medicamento oferecido.
- b) Especificações técnicas - os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.
- c) Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

- d) Rotulagens e bulas - todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- e) Responsável Técnico - as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Registro de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
- f) Lote - o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).
- g) A validade do medicamento deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser entregues por lotes, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

Prefeito Municipal